

## ILMD

## INSTITUTO LEÔNIDAS &amp; MARIA DEANE

## FIOCRUZ AMAZÔNIA

<b>PROCEDIMENTO OPERACIONAL PADRÃO</b>			
<b>TÍTULO: CHUVEIRO DE EMERGÊNCIA E LAVA OLHOS</b>			
<b>Código:</b> POP 042101100/006	<b>Versão:</b> 01/2025	<b>Gestor:</b> VDPI/NUTP	<b>Vigência:</b> Dois anos

<b>Responsável pela elaboração</b> Bruna Campos Silva Janne Maria Freire de Souza	<b>Responsável pela revisão</b> Ângela Alves da Silva Maria Heloisa de Souza Araujo	<b>Responsável pela validação</b> Giovana Pinheiro da Conceição	<b>Responsável pela aprovação</b> Michele Rocha de Araújo El Kadri
---	---	--	---

<b>HISTÓRICO DE REVISÕES</b>		
<b>Nº da Versão</b>	<b>Item</b>	<b>Descrição das alterações</b>
00	--	Criação do procedimento
01	Responsável pela elaboração/ Inspeção semanal	Adicionado o nome da colaboradora Janne Maria Freire de Souza como uma das elaboradoras do respectivo POP;  Editado e organizado conforme dinâmica da tabela de lista de inspeção.

**Sumário**

1. Objetivo
2. Documentos de referência e complementares
3. Campo de aplicação
4. Siglas e definições
5. Responsabilidades
6. Descrição
7. Registros

## 8. Anexos

### 1. Objetivo

Instruir quanto ao uso e manuseio do chuveiro de emergência e lava-olhos do Instituto Leônidas & Maria Deane.

### 2. Documentos de Referência

- NSI/ISEA Z358.1-2014 – American National Standard for Emergency Eyewash and Shower Equipment
- NR 32 – Segurança e Saúde no Trabalho em Serviços de Saúde
- NR 6 – Equipamentos de Proteção Individual (EPIs)
- NBR 9050 – Acessibilidade a edificações (quando aplicável)
- NBR 14064 (revisada pela ABNT) – Instalação de chuveiros de emergência e lava-olhos em ambientes de risco químico

### Referências Complementares

- Manual de Biossegurança em Laboratórios – FIOCRUZ / Ministério da Saúde
- Manual de Boas Práticas em Laboratório – ANVISA
- NBR ISO 9001:2015 - Sistemas de Gestão da Qualidade – Requisitos.

### 3. Campo de aplicação

Este procedimento aplica-se a todos os colaboradores, pesquisadores, estagiários e visitantes que desenvolvam atividades nos ambientes laboratoriais com risco químico ou biológico.

### 4. Siglas e Definições

#### 4.1 Siglas

EPC - Equipamento de Proteção Coletiva  
ILMD – Instituto Leônidas & Maria Deane  
VDPI – Vice-Diretoria de Pesquisa e Inovação  
NUST - Núcleo de Saúde do Trabalhador  
NUTP- Núcleo Técnico de Suporte à Pesquisa

#### 4.2. Definições

**Chuveiro de Emergência:** Equipamento de segurança destinado a lavar rapidamente o corpo inteiro em casos de derramamento ou projeção de substâncias perigosas sobre o trabalhador. Projetado para fornecer um fluxo de água abundante e de baixa pressão, suficiente para remover qualquer pó de contaminante ou calor, sem causar agravamento de possíveis lesões.

**Equipamento de Proteção Coletiva** - são dispositivos, projetados para garantir a saúde e segurança de todos os colaboradores em um ambiente de trabalho.

**Lava Olhos:** Dispositivo de segurança, projetado para fornecer um fluxo contínuo de água potável ou solução estéril para irrigar os olhos em caso de exposição a produtos químicos, agentes biológicos ou partículas sólidas.

### 5. Responsabilidades

**Assessoria de Gestão da Qualidade** - Responsável pelo monitoramento aplicável deste procedimento.

**Gerência do Laboratório Multiusuário** - Responsável pela gestão técnica aplicável deste procedimento.

**Núcleo Técnico de Suporte à Pesquisa** - Responsável pelo funcionamento adequado do equipamento de segurança.

**Técnico:** Realizar inspeções e manutenções preventivas periódicas.

**Usuário/Acidentado:** Acionar o equipamento em caso de emergência e comunicar ocorrências.

VDPI - Promover continuamente o alinhamento às diretrizes estabelecidas.

## 6. Descrição

### Procedimento de Operação

#### 6.1 Chuveiro de Emergência:

1. Posicionar-se embaixo do crivo e acionar a haste tipo triângulo de acionamento (Figuras 1 e 2).
2. Tomar uma ducha por 15 minutos. Despir-se caso a roupa esteja contaminada.

#### 6.2 Lava-olhos:

1. Dirija-se imediatamente ao lava-olhos mais próximo.
2. Acionar a placa "Empurre" (Figura 2), segurar as pálpebras bem abertas com os dedos (alavanca, pedaleira ou válvula manual).
3. Irrigue os olhos por no mínimo 15 minutos
4. O seu acionamento deverá ser através de alavancas acionadas pelas mãos, cotovelos ou joelhos.
5. A válvula deverá permanecer aberta, após acionada, sem que o usuário tenha de usar as mãos. A válvula deve ser de fácil operação e poder passar da posição "fechada" à posição "aberta" no tempo de um segundo ou menos.
6. Posteriormente, procurar assistência médica imediatamente.
7. Remova lentes de contato, se aplicável.
8. Informe o seu setor responsável e o NUST, para preenchimento do formulário de ocorrência.



**Figura 1.**Haste triangular do chuveiro



**Figura 2.**Imagem do modelo do Chuveiro de emergência e Lava-olhos.

**ATENÇÃO:** Caso seja verificada qualquer ocorrência no equipamento, a gerência do laboratório deverá ser acionada. Na ausência desta, o NUTP deverá ser comunicado. O equipamento deve ser imediatamente retirado de operação, identificado com uma etiqueta de “**Fora de Serviço**”, e substituído pelo equipamento funcional mais próximo.

As saídas devem ser protegidas de contaminantes arrastados e ou em suspensão no ar.

### 6.3 Inspeção semanal

1. Deve ser realizada 1 vez por semana por técnico responsável do NUTP e preencher o formulário FOR 04210100/002 se Conforme ou Não Conforme;
2. Verificar funcionalidade do acionamento, integridade e acesso livre; Se o acesso está obstruído e livre de materiais escorregadios.
3. Verificar se o equipamento está em boas condições físicas (sem ferrugens ou danos) e se a sinalização do equipamento se encontra no local visível.
4. Avaliar as condições da plataforma de acionamento do chuveiro e lava olhos. E verificar se o fluxo de água aciona em 1 segundo.
5. Avaliar fluxo e pressão da água (recomenda-se mínimo de 1,5 L/min por bico).
6. Verificar se as válvulas permanecem abertas, mesmo com as mãos livres em operação- A altura do jato que deverá ter no mínimo 20 cm e no máximo 35 cm de altura.
7. Verificar se o chuveiro está fornecendo vazão mínima de 75 litros de água por minuto e os lava-olhos, 1,5 litro de água por minuto. Confirmar ausência de obstruções ou vazamentos.
8. Testar qualidade da água (incolor, inodora, potável). A água deverá ter a coloração transparente, caso contrário deixe o equipamento funcionando até que a água fique com a cor adequada.
9. A água fornecida pelo equipamento deve estar em temperatura ambiente ou morna (de 22º, no máximo 38º C) e deve ser potável.
10. Realizar a limpeza interna e externa do equipamento;

**Orientações:** O formulário deverá ser preenchido da seguinte forma: Se estiver conforme o procedimento/verificação, deverá preencher com **Conforme (C)**, caso contrário, se não estiver de acordo, preencher com **Não conforme (NC)** e se não for aplicável no momento da inspeção, colocar **Não Aplicável (NA)**.

Em caso de **Não Conformidade (NC)** preencher a tabela da lista de inspeção FOR 042101100/002 com a ocorrência encontrada e informar a gerência do laboratório para analisar e verificar quais soluções a serem decididas.

### 6.4. Manutenção Preventiva

Realizada Semestralmente.

- Troca de filtros (se aplicável) conforme manual do fabricante.
- Limpeza interna dos bicos irrigadores com solução antisséptica.
- Substituição de peças danificadas, se necessário.

Qualquer ocorrência, comunicar aos técnicos ou a Gerência do Laboratório Multiusuário.

## 6.5 Treinamento

Todos os colaboradores do ILMD deverão ser treinados quanto ao uso e acesso desses equipamentos, por meio de:

- (1) Simulação de acesso aos equipamentos com os olhos vedados e com ajuda de um companheiro.
- (2) Simulação de acesso aos equipamentos com os olhos vedados e sem ajuda de um companheiro.

Todo treinamento deve ser registrado em Lista de presença, conforme Anexo III-Lista de Presença (POP 042103400/001), para registro de informativo e habilitação de conhecimento ao uso.

## 7. Registros

Tabela 1 - Registro

Identificação	Armazenamento	Proteção	Recuperação	Código de Classificação	Tempo de retenção	Disposição
Anexo I – FOR 042101100/002- Lista de inspeção de chuveiro de emergência e lava-olhos	Pasta digital - Gerência Z: Area de Trabalho > Gerência 2025 > Qualidade 2025 > > POPs	Ambiente com acesso restrito	Ordem cronológica	Código de classificação de acordo com o assunto do processo que este documento está iserido	Tempo de retenção associado à sua classificação	A disponibilidade do documento é definida de acordo com sua classificação

## 8. Anexos

### 8.1. ANEXO I – FOR 042101100/002 - LISTA DE INSPENÇÃO DE CHUVEIRO DE EMERGÊNCIA E LAVA-OLHOS



Documento assinado eletronicamente por **MICHELE ROCHA DE ARAUJO EL KADRI, Vice-Diretora de Pesquisa e Inovação**, em 11/12/2025, às 10:08, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Ângela Alves da Silva, Responsável pela Assessoria de Gestão de Qualidade**, em 29/01/2026, às 15:09, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Maria Heloisa de Souza Araujo, Prestador(a) de Serviço**, em 29/01/2026, às 15:11, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **JANNE MARIA FREIRE DE SOUZA, Prestadora de serviço**, em 19/02/2026, às 16:42, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **GIOVANA PINHEIRO DA CONCEICAO, Analista de Gestão em Saúde Pública**, em 19/02/2026, às 16:46, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Bruna Campos Silva, GERENTE DE LABORATÓRIO MULTIUSUÁRIO**, em 19/02/2026, às 16:48, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://sei.fiocruz.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.fiocruz.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **5698535** e o código CRC **BB7E6E67**.

Após a impressão a cópia deste documento passa a ser considerada como "**Cópia não Controlada**".

**Referência:** Processo nº 25792.000294/2024-15

SEI nº 5698535